

ATA Nº 002/2020

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se por vídeo chamada os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, as 09:00hs. A Presidente do CMAS a Srª Maria Elenir de Queiroz Alves agradeceu a presença de todos e falou do motivo da reunião, Referente a Prestação de Conta do FEAS/2019, que consta na Ata Nº 001/2020 de 15 de abril de 2020 e na Resolução Nº 001/2020 também do dia 15/04/2020 sendo esta aprovada por unanimidade pelos membros presentes. A Presidente a Srª Elenir ressaltou que após a Prestação de Conta do FEAS/2019 ser aprovada pelos membros foi protocolada em mãos na SETASC para análise e averiguação. Maria Elenir ressaltou que a Setasc em contato via e-mail informou a Secretaria de Desenvolvimento Social que Recurso do FEAS não pode ser usado em Projeto Social do Município, devido essa situação a Secretaria precisou fazer uma DEVOLUÇÃO DE RECURSO no valor de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais) - foi feita a devolução pela Conta Corrente do Fundo Municipal da Assistência Social (Recurso Próprio) para a Conta do FEAS no dia 14/05/2019 (extrato em anexo a este) e foi realizado a Correção das Planilhas: RELATÓRIO DE GESTÃO, RESUMO DE GASTOS E PLANILHAS DETALHADAS DE GASTO. Em seguida a Srª Elenir sanou algumas dúvidas e os membros APROVARAM A PRESTAÇÃO DE CONTA FEAS/2019 por unanimidade. Maria Elenir ressaltou que após a reunião será feita uma Resolução que aprova a respectiva Prestação de Contas do Recurso FEAS/2019 – Fundo Estadual de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar eu, Marlu Machado do Couto, assino a presença Ata juntamente com os demais.

*Jucilene Bezerra Coimbra, Tamyá Souza Brandão,
Vander Guedes do Couto, Maria Elenir de Queiroz
Alves, Jaci APB Rodrigues, Maria Alice B. de Paula,
Brunina Martins dos Santos*

*Recebido
15/05
por P.M.*